

PORTARIA Nº 160/00 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1146

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso III, da Constituição Estadual; arts. 143 a 146 da Lei 255/91, de 20 de fevereiro de 1991, combinados com o art. 235, inciso I, da Lei nº 1050/99; art. 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995 e tendo em vista o contido no processo nº 12.486/1998.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o período de gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor **João Pedro Alves de Brito**, matrícula nº 0156-2, por meio da **Portaria nº 152-P**, de 30 de junho de 1999, para deixar o primeiro período em aberto.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de novembro de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente